



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 12 de setembro de 2025.

**De:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 2171/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 117/2025

**Autoria:** DANIEL MACHADO

**Ementa:** “Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a Campanha Municipal de Conscientização, Prevenção e Cuidado em Saúde Mental da Pessoa Idosa – ‘Viver Bem 60+’, e dá outras providências.”

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

**Ação realizada:** Para Providências da Presidência

**Descrição:**

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 11 de setembro de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,

Vereador Arlindo dos Santos Martins



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Próxima Fase:** Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

**ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS**  
**ASSESSOR LEGISLATIVO**  
**958**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003300390037003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **12/09/2025 13:13**

Checksum: **DD76A32258C850D881FF361BB83FF21D33A3DB69D7AA3025E95131325CD41F81**